



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3730/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 259, DE 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA GP N. 259, DE 25 DE MAIO DE 2023

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Magistrados de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2023, aprovada pela Resolução Administrativa n. 118, de 7 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a modificação na composição deste Tribunal decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 2, de 11/5/2023, com efeitos a partir de 25/5/2023;

CONSIDERANDO a modificação na composição deste Tribunal decorrente da posse da Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, ocorrida em 19/5/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida da escala do plantão de 2º grau de 2023 e incluir a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim na mencionada escala, que deverá ser atualizada, seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade entre os Desembargadores.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da Resolução n.

71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 260, DE 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA GP N. 260, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucide DAjuda Lyra de Almeida, a partir de 25/5/2023, efetivada por meio do Decreto s/n de 10/5/2023, disponibilizado na Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 11/5/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e no art. 16, § 2º, do Regimento Interno, que estabelecem que as vagas por antiguidade no Órgão Especial, nas respectivas Classes, serão providas, mediante ato do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade, nas classes a que pertencerem;

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral ocupa a 9ª posição da lista de antiguidade de desembargadores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I - Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente);
- II - Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-presidente);
- III - Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-presidente);
- IV - Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor);
- V - Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor);
- VI - Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;
- VII - Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;
- VIII - Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;
- IX - Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes;
- X - Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;
- XI - Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;
- XII - Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro;
- XIII - Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral;
- XIV - Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça;
- XV - Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;
- XVI - Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;
- XVII - Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;
- XVIII - Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;
- XIX - Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;
- XX - Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 40, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente